CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 39

de 15 de março de 2016

" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO PARA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS NO COMÉRCIO CENTRAL DE JARDIM-MS "

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°..

Altera o horário anteriormente fixado no artigo Io do decreto 026/2016, ficando estabelecido o novo horário entre as 16:00 hs as 09:00 h , de 2ª à 6ª feiras para carga e descarga de mercadorias nos estabelecimentos comerciais localizados na área central da Cidade de Jardim - MS.

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 15 DE MARÇO DE 2016

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em